



PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
EM 25/06/2025

PORTARIA Nº 063/2025 DE 25 DE JUNHO 2025.

Dispõe sobre concessão de licença, por motivo de doença em pessoa da família, em conformidade com o art. 96 da Lei Municipal nº 925/1995 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Piranga/MG), e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Piranga, MG**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 925/1995 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Piranga/MG), especialmente o contido em seu art. 96;

RESOLVE:

Art.1º. Conceder a Sra. Jaqueline de Oliveira Dias, inscrita na CPF sob nº 044.304.126-18, portadora da carteira de Identidade nº MG - 1626188, Matrícula Funcional nº 2765, Servidora Pública Municipal estável, no cargo de Professora do Ensino Magistério - Fundamental, lotada no Departamento Municipal de Educação, licença por motivo de doença em pessoa da família, notadamente de seu filho, Sr. Pedro Lucas de Oliveira Mapa Dias, **pelo prazo de 30 (trinta) dias, sem prejuízo da sua remuneração do cargo efetivo**, nos termos do art. 96 da Lei Municipal nº 925/1995 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Piranga/MG).

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de junho de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 25 de junho de 2025.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO

Prefeito Municipal

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA Nº 063/2025 DE 25 DE JUNHO 2025

Dispõe sobre concessão de licença, por motivo de doença em pessoa da família, em conformidade com o art. 96 da Lei Municipal nº 925/1995 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Piranga/MG), e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Piranga, MG**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 925/1995 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Piranga/MG), especialmente o contido em seu art. 96;

RESOLVE:

Art.1º. Conceder a Sra. Jaqueline de Oliveira Dias, inscrita na CPF sob nº 044.304.126-18, portadora da carteira de Identidade nº MG - 1626188, Matrícula Funcional nº 2765, Servidora Pública Municipal estável, no cargo de Professora do Ensino Magistério - Fundamental, lotada no Departamento Municipal de Educação, licença por motivo de doença em pessoa da família, notadamente de seu filho, Sr. Pedro Lucas de Oliveira Mapa Dias, **pelo prazo de 30 (trinta) dias, sem prejuízo da sua remuneração do cargo efetivo**, nos termos do art. 96 da Lei Municipal nº 925/1995 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Piranga/MG).

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de junho de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 25 de junho de 2025.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rodrigo Hebert Dias Maciel

Código Identificador:6A195192

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 26/06/2025. Edição 4050

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>